



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06973/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º038/2022

VALOR DO ADITAMENTO DE REAJUSTE R\$ 834.858,75

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galetto, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON SESTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.964.652-9 SSP/SP e do CPF n.º821.840.388-49.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º048/2023 na Cláusula IV item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula V item 5.1.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 06973/2022.

2.1.1 - Fica autorizado o reajuste ao Contrato nº048/2023, no valor total de R\$ 834.858,75 (oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), considerando o período de 12 (doze) meses a partir da data da proposta de 23/01/2023, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1041-1042 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº048/2023 por mais 03 (três) meses, contados da data de seu vencimento.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente termo de aditamento ao Contrato, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0202 – FINISA 0622627-44, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 3143-000, no valor de R\$ 834.858,75 (oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º048/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16 ABR. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
JOSÉ EDSON SESTI

Testemunhas: 1

Ana Laura D. Gomes.

2

Michele V. Fumadri.

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 048/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 06973/2022, firmado em

16 ABR. 2025